



Câmara Municipal de Natal

GABINETE DO VEREADOR PEDRO GORKI

PEDRO GORKI

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N° 634/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2022

Art. 1º – Ficam reservados recursos na Ação 08.422.150.1233 – IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS, com o objetivo de garantir a elaboração do Plano Municipal “Juventude Viva”, de enfrentamento à violência contra a juventude negra, conforme quadro demonstrativo a seguir:

ORGÃO RESPONSÁVEL	SEMIDH
AÇÃO	Ação 08.422.150.1233 – IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS
OBJETIVO	Elaboração do Plano Municipal “Juventude Viva”, de enfrentamento à violência contra a juventude negra.
Valor	50.000,00

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes despesas:

ORGÃO RESPONSÁVEL	SEMIDH
AÇÃO	Ação 08.422.150.1233 – IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS
Valor	200.000,00

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2021.

Pedro Gorki
Vereador - PCdoB

Nº de protocolo:
Data:
Hora:

PROJETO DE LEI Nº 634/2021

EMENDA MODIFICATIVA

Ação 08.422.150.1233 – IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS, destinando-os à elaboração do Plano Municipal “Juventude Viva”, de enfrentamento à violência contra a juventude negra.

JUSTIFICATIVA

Já prevista no Plano Plurianual (PPA) 2022/2025, a elaboração do Plano Municipal “Juventude Negra” será imprescindível para o enfrentamento da violência contra os jovens negros de Natal, cuja ocorrência, infelizmente, vem crescendo cada vez mais.

Sala das Sessões, em 14 de dezembro de 2021.



Pedro Gorki
Vereador - PCdoB

Nº de protocolo:
Data:
Hora: